



NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 24 de Dezembro de 2025

Primeiro sorteio da Nota Cuiabana é realizado nesta quarta

Nota Cuiabana

Redação

A Prefeitura de Cuiabá realiza nesta quarta-feira (16) o primeiro sorteio da Nota Cuiabana. O sorteio será realizado às 17h no salão nobre do Palácio Alencastro, localizado no 7º Andar. O sorteio é aberto ao público. Estarão presentes o prefeito Abilio Brunini, o secretário municipal de Economia, Marcelo Bussiki, e o Controlador Geral do Município, Wesley Bucco.

No total, serão distribuídos R\$ 160 mil em prêmios. A maior premiação será de R\$ 40 mil. A segunda maior premiação será de R\$ 20 mil. Haverá ainda outros mil prêmios de R\$ 100. Ao longo de 2025, haverá prêmios de R\$ 1,1 milhão.

Os sorteios do programa são baseados nos números extraídos da Loteria Federal. A lista completa dos vencedores estará disponível, após a realização do sorteio, no site: <https://www.notacuiabana.com.br/Sorteio.aspx>.

Os ganhadores serão contatados via e-mail para apresentarem a documentação necessária. Após a comprovação, os valores serão transferidos por meio de ordem bancária.

No dia 14 de maio, serão sorteados prêmios de R\$ 15 mil, R\$ 10 mil e mil prêmios de R\$ 100,00

Com este valor, a premiação seguirá até novembro nas seguintes datas

- 18 de junho
- 16 de julho
- 13 de agosto

- 17 de setembro
- 15 de outubro
- 12 de novembro

No dia 17 de dezembro, será realizada novamente a premiação de R\$ 40 mil, R\$ 20 mil e outros mil prêmios de R\$ 100,00.

A Nota Cuiabana é um programa instituído pelo município e coordenado pela Secretaria Municipal de Economia, com o objetivo de incentivar e premiar os cidadãos que solicitam a emissão de notas fiscais em estabelecimentos comerciais de Cuiabá.

O programa já beneficiou centenas de consumidores que, ao solicitar a nota fiscal, participam automaticamente dos sorteios. Vale ressaltar que exigir a nota fiscal é um ato de cidadania. Quem adquire um serviço tem o direito de receber a nota fiscal, e os comerciantes são obrigados a emitir-la. Cabe ao consumidor exigir esse direito.

Para se cadastrar, basta exigir a nota fiscal de cada serviço prestado por empresas cadastradas, com base no ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza). Em seguida, é necessário cadastrar as notas no endereço eletrônico <https://www.notacuiabana.com.br/Default.aspx>.

O contribuinte pode exigir a nota fiscal em qualquer serviço prestado, o que inclui salões de beleza, cinemas, consultórios médicos, estacionamentos, academias, planos de saúde, oficinas mecânicas e outros. Cada nota fiscal emitida gera um cupom eletrônico para concorrer aos prêmios.